PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 023/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 28 / 06 / 11
N.º 6113 Pág 08
Caderno

LEI N° 1.985, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a **"APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA"** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA**, CNPJ/MF nº 05.895.489/0001-20, com sede e foro na rua Principal, s/n, Localidade de Santa Luzia, Jacutinga, Distrito de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22-06-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal